



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO
CEDEA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM
Rua Professor Cavalcante, 669- Centro
Senador Pompeu-CE**

EDITAL Nº 001/2014-CREDE14

CONCURSO DA LOGOMARCA DO PRU (Programa Rumo à Universidade)para as escolas: Liceu de Senador Pompeu Marcionílio Gomes de Freitas e EEP de Senador Pompeu.

A Coordenadora da CREDE 14 - Senador Pompeu-CE torna público o Concurso para apresentação e escolha da Logomarca do referido programa PRU, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do PRU - Programa Rumo à Universidade que passará a ser utilizada, nas camisas e demais atividades do Programa.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PRU e será utilizada em todos os eventos, folder, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela Coordenadoria e suas Assessorias.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas é limitado aos alunos das referidas escolas.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso e respectivos familiares.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso, disponível nas escolas da CREDE 14, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no período de 23 de abril a 06 de maio de 2014.

4.1. A ficha de inscrição deverá estar acompanhada da logomarca, impressa, entregue na escola e enviado em e-mail para: kennedyd.m@hotmail.com, martaolgacaetano@hotmail.com

4.2. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- a) Orientadora da CEDEA
- b) Técnicos da CEDEA
- c) Técnicos do NTE

5.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre os pares.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A seleção e o julgamento dos trabalhos serão feitos no CREDE 14.

5.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos de inscrição provada, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

5.3. São critérios específicos para o julgamento das logomarcas pela Comissão Julgadora:

- a) Criatividade (visão nova de logomarca);
- b) Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- c) Comunicação (transmissão da idéia e universalidade);
- d) Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
- e) Relação com a missão, a visão, os princípios e a importância do tema.

5.4. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

6.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à CREDE14, não cabendo à Comissão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso. CONCURSO DA LOGOMARCA DO PRU (Programa Rumo à Universidade)

6.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela CREDE 14.

6.3. Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da CREDE 14 que, deles, poderá fazer uso como o desejar.

7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do Concurso será publicado no site CREDE 14:

www.crede14.seduc.ce.gov.br, como também nas escolas que realizaram as inscrições do CONCURSO DA LOGOMARCA DO PRU (Programa Rumo à Universidade).

7.2 O Prêmio para o primeiro colocado, será Mensão Honrosa e Placa com a Logomarca personalizado do Concurso da Logomarca PRU - Programa Rumo à Universidade - CREDE 14.

8. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A CREDE 14 poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Conforme às **DIRETRIZES OPERACIONAIS 2014:**

1. Sobre o Projeto Preparação: Rumo à Universidade

O Projeto Preparação: Rumo à Universidade é uma ação proposta para ampliar as oportunidades de acesso às Instituições de Ensino Superior (IES) de alunos e egressos da Rede Pública Estadual. Esta ação busca sistematizar aulas semanais elaboradas a partir das Matrizes de Referências dos processos seletivos adotados pelas IES, com ênfase no ENEM.

Senador Pompeu-CE, 23 de abril de 2014

Maria Erenice dos Santos Barros
Coordenadora da CREDE 14



14^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO
CEDEA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM
Rua Professor Cavalcante, 669- Centro
Senador Pompeu-CE

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DA LOGOMARCA DO PRU (Programa Rumo à Universidade)

NOME _____

RG _____

CPF _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE _____

E-MAIL _____

DATA DE NASCIMENTO _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso, no Edital _____/2011, da CREDE 14.

Senador Pompeu-CE 23 de abril de 2014

Assinatura _____

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ RG nº _____, CPF

nº _____ participante do Concurso Logomarca da CREDE 14

Senador Pompeu-CE, para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, ao CREDE 14, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o Edital _____/2014.

Senador Pompeu-CE, _____/____/2014

Assinatura -----